

EXTRAVIO DE MÁQUINA ECF

LEONARDO ANTONIO XAVIER DA SILVA, CNPJ: 08.852.350/0001-98, Inscrição Estadual: 25.626.760-0, estabelecido à Rua Angelo Rubini nº 711, Sala 104, Box 9, Bairro Barra do Rio Cerro, CEP 89260-000, cidade de Jaraguá do Sul/SC, comunica o extravio do Equipamento Máquina de ECF (cupom fiscal) Tipo: ECF-IF, Marca: BEMATECH, Modelo: MP-4000, Fabricação: BE091110100011270511, Versão: 01.00.02, conforme boletim de ocorrência nº 0396627/2024-BO-00609.2024.0005140 de 25/04/2024 11h27min, não se responsabilizando pelo uso indevido de tal equipamento.

Cod. Mat.: 989625

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

Torna-se público que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL – CIM-AMUREL, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.692.509/0001-61, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, através de recursos do Convênio nº 2020TR1569.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Obras complementares para finalização da Ponte Dr. Stélio Cascaes Boabaid – (ponte sobre o Rio Tubarão) entre Tubarão e Capivari de Baixo, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Projetos e demais documentos anexos ao Edital.

A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas através da plataforma Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo site do CIM-AMUREL – www.cimamurel.sc.gov.br – LICITAÇÕES, ou excepcionalmente, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas no Prédio Sede da Amurel. Eventuais pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser protocolados preferencialmente no sistema do Portal de Compras Públicas, em campo próprio, ou subsidiariamente, enviado mediante correspondência eletrônica para o e-mail: licitacao@cimamurel.sc.gov.br; Para questionamentos informais de dúvidas fica à disposição dos interessados o telefone (48) 3626-5711 ou o e-mail licitacao@cimamurel.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 29 de abril de 2024.

HELIO ALBERTON JUNIOR
Presidente do CIM-AMUREL

Cod. Mat.: 989651

O empreendedor ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.317.277/0001-05, torna público que firmou o Termo de Compromisso nº 001/2024 junto ao Instituto do Meio Ambiente - IMA com objeto deste Termo de Compromisso, refere-se à ampliação de LAI - FCEI 644062 da Via de Acesso B1 ao Porto de Itapoá, localizado no município de Itapoá, no Estado de Santa Catarina, em 16 de abril de 2024 – processo de licenciamento IMA nº DIV/16086/CRN. Itapoá, 16/04/2024.

Cod. Mat.: 987577

EDITAL ELEIÇÃO CFM– GESTÃO 2024-2029

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina faz saber, de acordo com a Lei nº. 3.268 de 30/09/1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19/07/1958, alterado pelo Decreto nº. 6.821, de 14/04/2009 e através da Resolução CFM nº. 2.335/2023, de 13/04/2023, informa que realizará nos dias 07 e 08 de agosto de 2024, a eleição para preenchimento dos cargos de conselheiro federal, efetivo e suplente, ao Conselho Federal de Medicina (CFM) - gestão 2024-2029. DA ELEIÇÃO: O voto será obrigatório e secreto para os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscritos primária ou secundariamente no CRM-SC e que estejam quites com o pagamento de suas anuidades, sendo facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos. A votação será exclusivamente pela Internet. DO REGISTRO DE CHAPAS: O prazo para registro de chapas dos candidatos a conselheiro federal, efetivo e suplente, ao Conselho Federal de Medicina (CFM), terá início às 8h do dia 03 de junho de 2024 encerrar-se-á às 18h do dia 10 de junho de 2024 e deverão ser feitas exclusivamente por sistema eletrônico de documentos-SEI. As normas e as disposições pertinentes ao processo eleitoral estão disponíveis na página da internet do CFM: www.portalmedico.org.br e do CRM-SC: www.crm-sc.org.br. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico: eleicao2024@crm-sc.org.br. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Regional Eleitoral, observando-se a Resolução CFM nº 2.335/2023. Florianópolis, 03 de maio de 2024. Marcelo Lemos dos Reis – Presidente do CRM-SC.

Cod. Mat.: 989629



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.